



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Fazenda

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SEMUS/CIS

Responsável: Higino Mendes de Oliveira Neto e Tiago Nogueira do Nascimento

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças e suporte de uso do software Telerik DevCraft Complete.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (SUB-TI) desenvolveu e vem trabalhando na manutenção e evolução do sistema Rede Bem Estar. Por meio da Rede Bem Estar, o Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) fica disponível, com segurança, para os profissionais de saúde, o que também inclui, exames laboratoriais, exames de imagens, registros de visitas domiciliares. O acesso rápido do histórico do paciente agiliza e qualifica as intervenções necessárias no momento do atendimento. Além disso, o programa também permite o agendamento online de consultas e a comunicação interna entre todos os profissionais de Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e gera relatórios de dados para várias finalidades, já que reúne diferentes tipos de informação. Seu uso evita uma série de problemas, entre eles, anotações ilegíveis, perda e extravio de documentos, rasuras e controle de acesso as informações.

A redução de custos e a otimização de recursos também são benefícios da implantação da Rede Bem Estar. Prontuários de papel não são mais necessários, através do Confirma Vitória o paciente pode cancelar sua consulta utilizando a internet disponibilizado a vaga para outro paciente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Fazenda

Por **não** se tratar de uma inexigibilidade, a escolha da contratada se dará com base no levantamento de mercado, levando em conta a proposta de menor preço que atenda as especificações.

Salientamos já fora aberto o processo nº. 3410223/2023 para tal aquisição. Porém, diante das diversas idas e vindas ao longo do processo, bem como da necessidade de ajustes financeiros e contratuais que surgiram durante a sua tramitação, tornou-se necessária a decisão pelo cancelamento do mesmo e a abertura deste novo processo, que atenda de forma mais eficiente e transparente às necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS).

O cancelamento do processo nº. 3410223/2023 e a consequente abertura deste novo possibilitará a adequação do escopo e do orçamento às necessidades reais e atualizadas dos serviços prestados pela SEMUS. Este novo processo garantirá a continuidade da prestação de serviços com a devida segurança jurídica e administrativa, além de assegurar a correta execução dos recursos públicos com transparência e eficiência.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Como framework de desenvolvimento dos sistemas é utilizado a plataforma .NET com componentes Telerik DevCraft. Com o encerramento das licenças em Janeiro de 2024, ficam indisponíveis o recebimento de atualizações provenientes dessas ferramentas bem como o suporte técnico necessário em caso de falhas técnicas. Sendo assim **é necessária a renovação de uma licença Telerik DevCraft Complete.**

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação/aquisição está estimada em R\$ 14.004,87 (quatorze mil, quatro reais e oitenta e sete) nas pesquisas atuais em sites de compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Fazenda

Para a composição do levantamento de mercado utilizamos os seguintes parâmetros:

- Proposta da empresa ADISTEC BRASIL INFORMATICA LTDA.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser realizada em LOTE ÚNICO, pelo fato de a Administração ter um nível de controle de qualidade atrelado a uma maior interação com a CONTRATADA desde a entrega do produto, atestando o cumprimento das fases e seus respectivos prazos, treinamento, acompanhamento e suporte técnico

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2024.

Higino Mendes de Oliveira Neto
Responsável pela elaboração

O documento foi adicionado eletronicamente por GEORGEA DE JESUS PASSOS, CPF: ***.33.467-** em 17/09/2024 16:00:24. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
1D966A7C-2DBE-4B1B-A245-C9BF64DF552A

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

TIAGO NOGUEIRA DO NASCIMENTO:10375684786 - Assinado Digitalmente em:
19/09/2024 10:57:26

HIGINO MENDES DE OLIVEIRA NETO:06996238714 - Assinado Digitalmente em:
17/09/2024 18:15:48